

AGÊNCIA PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO Nº 012/2025
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF
PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA

A Agência Peixe Vivo, entidade delegatária de funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nos termos do Contrato de Gestão 028/2020/ANA/SF, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.881 de 09/06/04, Resolução da ANA nº 28 de 01/07/2020 e Resolução APV nº 04 de 27/10/2020, torna pública a **RETIFICAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA**.

ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS

LEIA-SE:

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.21. Os gabaritos oficiais da Prova Objetiva serão publicados no site <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/>, Agência Peixe Vivo e sites dos Comitês de Bacia Hidrográfica relacionados no preâmbulo no dia **27/08/2025**.

INCLUI-SE:

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Conhecimentos gerais sobre a legislação de licitações e contratos, Política Nacional de recursos hídricos, Política Estadual de Recursos Hídricos, Agência Peixe Vivo e os Comitês da Bacia Hidrográfica.

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988 (Título I, Título III art. 20 a 26 e 30 e Título VIII – art. 225).
- Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- Lei Federal nº 10.881, de 09 de junho de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agência de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União.
- Lei nº 13.199, de 29/01/1999. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133, de 01/04/2021 • 9ª Alteração do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo, de 22 de setembro de 2023: Website da Agência Peixe Vivo: <https://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2024/06/ESTATUTO-SOCIAL-%E2%80%93-AGENCIA-PEIXE-VIVO-9a-ALTERACAO-1-1.pdf>
- Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2022 firmado entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Agência Peixe Vivo; Website: https://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2023/01/SEI_GOVMG-58037641-Minuta.pdf
- Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2024 firmado entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Agência Peixe Vivo; Website: <https://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2024/03/Contrato-de-Gestao-001-IGAM-2024.pdf>
- Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2024 firmado entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Agência Peixe Vivo; Website: <https://agenciapeixevivo.org.br/wpcontent/uploads/2024/08/CONTRATO-DE-GESTAO-02.2024.pdf>
- Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020 firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a Agência Peixe Vivo; Website: <https://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2021/01/Contrato-nº-028-2020-ANA-Contrato-de-Gestão.pdf>

INCLUI-SE:**ANEXO IV.01 – DAS PROVAS DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Observações:
1. A comprovação deverá ocorrer através de carteira de trabalho, se da iniciativa privada ou Contrato Administrativo, acompanhado de certidão de contagem de tempo, as do setor público. Em caso de servidor efetivo no serviço público, será aceita apenas a certidão de contagem de tempo. Para os cargos de nº 1 e 2 serão aceitos contratos de estágios como comprovantes de experiência.
1.1 Os profissionais autônomos poderão comprovar sua experiência profissional nas condições abaixo:
1.1.1 Desde que a contratante seja pessoa jurídica;
1.1.2 Apresentação do contrato de prestação de serviços e Recibos de Pagamento a Autônomo – RPA, referentes ao período a ser comprovado;
2. Outras formas de comprovação de experiência deverão ser previa e formalmente consultadas à Comissão do Processo de Seleção e Recrutamento em, até 5 (cinco) dias antes da realização das provas. Consultas através de e-mail ou correspondência, de acordo com os endereços indicados no Ato Convocatório.
3. Será arredondado para cima (01 ano) o período comprovado igual ou superior a 183 (cento e oitenta e três) dias.
4. As experiências informadas poderão ser confirmadas junto às Instituições contratantes, constantes da documentação

EXCLUI-SE:

Ficam excluídos do certame os seguintes cargos : Analista – Área: Mobilização de Recursos Hídricos, Analista – Área: Gestão Estratégica, Analista – Área: Jurídica, Coordenador – Área: Jurídico.

Em decorrência dessa exclusão, todas as informações relativas a esses cargos constantes no Ato Convocatório publicado em 17/06 devem igualmente ser desconsideradas.

LEIA-SE:**ANEXO V - CRONOGRAMA**

DA INSCRIÇÃO	DATA
ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO	30/06/2025
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	07/07/2025
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	24/07/2025
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	25/07/2025
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PRELIMINAR – GERAL	29/07/2025
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS - DEFERIDOS E INDEFERIDOS GERAL	30/07, 31/07 e 01/08/2025
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS OFICIAL – GERAL	06/08/2025

DA ISENÇÃO	
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	07/07, 08/07 e 09/07/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	11/07/2025
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO	14/07, 15/07 e 16/07/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	18/07/2025

DA PROVA OBJETIVA	DATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS/ LOCAIS DE PROVA	11/08/2025
DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	17/08/2025
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	18/08/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	19/08, 20/08 e 21/08/2025
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	27/08/2025
PUBLICAÇÃO PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	27/08/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	28/08, 29/08 e 01/09/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA OFICIAL	03/09/2025

DA PROVA DE TÍTULOS	DATA
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	03/09/2025
ENVIO DOS TÍTULOS	03/09 a 09/09/2025
PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	19/09/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	22/09, 24/09 e 24/09/2025
PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS	29/09/2025

DA HOMOLOGAÇÃO	DATA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR (PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS)	29/09/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL	30/09, 01/10 e 02/10/2025
RESULTADO APÓS RECURSOS	06/10/2025
HOMOLOGAÇÃO	13/10/2025

Permanecem inalteradas as demais informações do Ato Convocatório.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet no endereço www.portal.recrutamentobrasil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 25 de junho de 2025

Ciente e de Acordo

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL